MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Gabinete Reitoria

PORTARIA Nº 1621/REITORIA/IFBA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e o que consta no Processo nº **23279.009800/2025-98**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Tratar de interesses Particulares**, sem ônus, à servidora **ALESSANDRA ANGELICA QUEIROZ ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1653221**, SIAPECAD nº **01415351**, lotada no(a) *Campus Salvador*, considerando o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, e a Nota Técnica SEGEP/MP nº 9.811, de 16 de junho de 2017, pelo período de **9 de abril de 2026** a **8 de abril de 2029**.

Publicação: Transparência Ativa em 18 de novembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUZIA MATOS MOTA | Reitora

Data da Assinatura:
18 de novembro de 2025 as 17:24 (America/Bahia)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade